



**1º ADENDO AO EDITAL N° UB 008/2023 PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO VIA VESTIBULAR AOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO, EXCETO MEDICINA, PARA O ANO LETIVO DE 2024, 1º SEMESTRE – INGRESSANTES, ENEM, RETORNO AO CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, SEGUNDA GRADUAÇÃO.**

A **UNIVERSIDADE BRASIL**, reconhecida como Universidade pela Portaria Ministerial nº 374, de 14 de junho de 1989, publicada no D.O.U. de 14/06/1989, reconhecida pela Portaria nº 523 de 10 de maio de 2012, publicada no D.O.U de 11/05/2012, mantida pela CEISP-SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.099.207/000130, por meio de sua Magnífica Reitora **Bárbara Izabela Costa**, após a deliberação da Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo da Universidade Brasil – UB, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONSU nº 006/2024 de 27/02/2024, torna público o **ADENDO ao Edital N° UB 008/2023 PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO VIA VESTIBULAR AOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO, EXCETO MEDICINA, PARA O ANO LETIVO DE 2024, 1º SEMESTRE – INGRESSANTES, ENEM, RETORNO AO CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, SEGUNDA GRADUAÇÃO.**

.

**1 – Fica retificado o item 2.1.INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO, letra d, conforme descrito a seguir:**

**d.** A inscrição é gratuita e o candidato iniciará o pagamento do Curso a partir da primeira parcela do semestre (fev/24), caso seja aprovado.

Para os candidatos com forma de ingresso “RETORNO AO CURSO” ou “TRANSFERÊNCIA EXTERNA”, haverá isenção da matrícula e da primeira parcela do semestre (fev/24), desde que o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais” tenha assinatura no período de 07/02/2024 a 07/03/2024.

**2 - Ficam RATIFICADAS as demais disposições do Edital N° UB-013/2023.**

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

**Bárbara Izabela Costa**  
Reitora